



REGULAMENTO OFICIAL

Prêmio Nacional Um Novo Tempo na Educação

Reconhecendo políticas públicas educacionais que transformam realidades e promovem o desenvolvimento integral dos estudantes.

Uma iniciativa do Instituto Casagrande e da Associação Maria Amélia.

1. DO VII CONGRESSO NOVO TEMPO E DA PREMIAÇÃO

O VII Congresso Novo Tempo, iniciativa dedicada ao fortalecimento da educação pública brasileira, institui as categorias do Prêmio Nacional Um Novo Tempo na Educação com o objetivo de reconhecer e valorizar municípios e instituições privadas que desenvolvem políticas públicas educacionais inovadoras, sustentáveis e de impacto.

As categorias de premiação estão fundamentadas nos princípios da equidade, da inovação, da gestão eficiente e do compromisso com o desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo a disseminação de experiências inspiradoras em todo o território nacional.

2. DAS PREMIAÇÕES

2.1. A participação nas categorias da premiação dar-se-á por meio das categorias que consistem no reconhecimento de iniciativas educacionais implementadas no âmbito da gestão pública e privadas.

2.2. As premiações oferecem aos municípios e instituições privadas a oportunidade de:

- Sistematizar e dar visibilidade às suas políticas públicas/ privadas educacionais;
- Compartilhar experiências exitosas;
- Inspirar outras redes de ensino;
- Fortalecer a cultura de avaliação e de evidências na educação.

2.3. As iniciativas inscritas deverão evidenciar:

- Impacto na aprendizagem e no desenvolvimento dos estudantes;
- Compromisso com a equidade e a inclusão;
- Capacidade de inovação e transformação da realidade educacional.

2.4. As experiências reconhecidas poderão ser divulgadas nos canais oficiais do Congresso e apresentadas durante o evento, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026.

3. DOS OBJETIVOS DA PREMIAÇÃO

3.1. Reconhecer políticas públicas educacionais inovadoras desenvolvidas por municípios brasileiros.

3.2. Incentivar a melhoria contínua da gestão educacional, com foco em resultados e evidências.

3.3. Promover a troca de experiências entre redes de ensino, fortalecendo a cooperação entre municípios.

3.4. Valorizar iniciativas que contribuam para uma educação:

- Inclusiva;
- Equitativa;
- Inovadora;
- Socialmente relevante.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1. Poderão participar das Premiações VII Congresso Novo Tempo 2026:

- Secretarias Municipais de Educação
- Secretarias Estaduais de Educação
- Prefeituras Municipais
- Instituições privadas

4.2. Cada ente participante poderá inscrever iniciativas vinculadas às suas práticas educacionais.

5. DAS CATEGORIAS

As iniciativas deverão ser inscritas em uma das seguintes categorias:

5.1. Prêmio Heloísa Lück – Gestão Escolar

Reconhece práticas de liderança, organização e gestão pedagógica que promovam melhoria nos processos e resultados educacionais.

5.2. Prêmio Cristovam Buarque – Políticas Educacionais

Subcategorias:

- Alfabetização
- Educação Inclusiva
- Educação Integral
- Educação Socioemocional
- Tecnologia e Inovação na Educação
- Valorização e Formação Docente

6. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

6.1. A participação ocorrerá por meio de inscrição gratuita, realizada em formulário eletrônico disponibilizado pela organização do VII Congresso Novo Tempo.

6.2. Cada município/ instituição deverá inscrever suas iniciativas apresentando:

- Descrição da política pública
- Objetivos e justificativa
- Público atendido
- Metodologia e estratégias
- Resultados alcançados
- Evidências (documentos, imagens, indicadores ou links)

6.3. As iniciativas deverão:

- Estar em execução ou ter sido realizada no último ano.
- Estar vinculada à política educacional.
- Apresentar evidências de impacto.

7. DA AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS

As iniciativas inscritas serão avaliadas por comissão especializada, com base nos seguintes critérios:

Critério	Pontuação máxima
Relevância da iniciativa	10
Estrutura da política pública	10
Impacto educacional	10
Inovação	10
Sustentabilidade e replicabilidade	10
Total	50

7.2. Serão considerados, entre outros aspectos:

- Clareza da proposta.
- Consistência da execução.
- Resultados alcançados.
- Potencial de replicação em outros contextos.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO

8.1. Habilitação

Verificação dos requisitos e da documentação.

8.2. Avaliação Técnica

Análise detalhada das iniciativas por especialistas.

8.3. Classificação

Consolidação das pontuações e definição dos níveis de reconhecimento.

8.4. Divulgação

Publicação oficial dos resultados.

8.5. Premiação

Entrega presencial dos reconhecimentos durante o VII Congresso Novo Tempo.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

O prêmio possui caráter **não competitivo**, com níveis de reconhecimento:

- **40 a 50 pontos:** Excelência Educacional
- **30 a 39 pontos:** Destaque Educacional
- **20 a 29 pontos:** Boas Práticas Educacionais

10. DOS PRAZOS IMPORTANTES

- Inscrições: **06 de abril a 14 de maio de 2026**
- Divulgação: **15 de maio de 2026**
- Premiação: **10, 11 e 12 de junho de 2026**

11. DA PREMIAÇÃO

O premiados receberão:

- Troféu oficial da categoria;
- Divulgação institucional;
- Possibilidade de apresentação no Congresso.

12. DA COMISSÃO AVALIADORA

12.1 A comissão será composta por especialistas da área educacional, convidados pela organização.

12.2.As decisões da comissão são soberanas e irrecorríveis.

13. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

A organização garantirá condições de participação inclusiva durante o Congresso, conforme a legislação vigente.

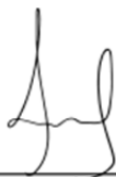
14. PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

As informações fornecidas serão utilizadas exclusivamente para fins institucionais, em conformidade com a legislação vigente.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição implica na aceitação integral deste regulamento.
- Informações falsas resultarão em desclassificação.
- Casos omissos serão resolvidos pela organização.

Curitiba, abril de 2026.



Renato Casagrande
Presidente do Instituto Casagrande
CNPJ 11.288.680/0001-07



Ronaldo Casagrande
Vice-presidente do Instituto Casagrande
CNPJ 11.288.680/0001-07